



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLII


PERÍODO


14 a 20 de dezembro de 2024

EDIÇÃO

Nº 1205

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DO ADENDO CONTRATUAL AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10810.

Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU e a ASSOCIAÇÃO DE MOVIMENTO E ASSISTÊNCIA AO INDIVÍDUO DEFICIENTE - AMAI, CNPJ nº 51.514.420/0001-27.

OBJETO: Transferência de juros gerados pela aplicação financeira, frutos da Emenda Parlamentar - Sistema Integrado de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) nº 352530020220009. Processos administrativos nº 1635/2024-PG e nº 12870/2024-RP.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 21.029,52 (vinte mil, noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

EXTRATO DO ADENDO CONTRATUAL AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10828.

Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU e a ASSOCIAÇÃO DE MOVIMENTO E ASSISTÊNCIA AO INDIVÍDUO DEFICIENTE - AMAI, CNPJ nº 51.514.420/0001-27.

OBJETO: Transferência de juros gerados pela aplicação financeira, frutos da Emenda Parlamentar - Sistema Integrado de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) nº 352530020190001. Processos administrativos nº 2392/2024-PG e nº 12872/2024-RP.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 10.666,35 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

EXTRATO DO ADENDO CONTRATUAL AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10836.

Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU e a ASSOCIAÇÃO DE MOVIMENTO E ASSISTÊNCIA AO INDIVÍDUO DEFICIENTE - AMAI, CNPJ nº 51.514.420/0001-27.

OBJETO: Transferência de juros gerados pela aplicação financeira, frutos da Emenda Parlamentar - Sistema Integrado de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) nº 352530020220008. Processos administrativos nº 1636/2024-PG e nº 12871/2024-RP.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 15.850,03 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais e três centavos).

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0464/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA-ME, - OBJETO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS NAS VIAS DE ACESSO (ENTRADA) NO MUNICÍPIO DE JAHU/SP - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - ASSINATURA - 16/12/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente a Concorrência Eletrônico n.º 016/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA REVITALIZAÇÃO DO PLAYGROUND DO COMPLEXO ESPORTIVO NO JARDIM NOVA JAHU. proveniente do Processo Administrativo nº 0300004705/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

CONSTRUTORA HOLANDA LTDA EPP, CNPJ nº 21.379.145/0001-15, sagrou-se vencedora para o único lote, no valor total de R\$ 96.405,15 (Noventa e seis mil, quatrocentos e cinco reais e quinze centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 19 de dezembro de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024

Processo Administrativo nº 0300003074/2024-PG-3

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 05 MOTOCICLETAS TIPO TRAIL, ZERO KM, COM ACESSÓRIOS, EMPLACADA E LICENCIADA EM NOME DO MUNICÍPIO**

CONTRATO Nº 465/2024 - EMPRESA: **NOBRE COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº 31.152.562/0001-84, no valor total de R\$ 93.694,00 (noventa e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

CONTRATO Nº 466/2024 - EMPRESA: **NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA -**



ME, CNPJ nº 16.527.755/0001-89, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) assinatura 19/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº180/2024

Processo Administrativo nº 0300009213/2024-PG-3

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 100 CADEIRAS DE PLÁSTICO**

CONTRATO Nº 467/2024 - EMPRESA: **OTONIEL SOARES GOMES LTDA**, CNPJ nº 38.307.510/0001-89, no valor total de R\$ 3.949,00 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais) Assinatura 19/12/2024

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº166/2024

Processo Administrativo nº 0300008888/2024-PG-3

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM A ALIMENTAÇÃO PARA ATÉ 700 (SETECENTAS) DIÁRIAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES EFETIVADAS OU SEDIADAS PELO MUNICÍPIO DE JAHU

ATA Nº 16601/2024 - EMPRESA: **ATIQUE HOTEIS LTDA EPP**, CNPJ nº 54.444.054/0001-75, no valor total de R\$ 163.100,00 (cento e sessenta e três mil e cem reais). ASS: 27/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº168/2024

Processo Administrativo nº 0300008766/2024-PG-3

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO HATCH E DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE, ZERO KM.**

CONTRATO Nº 451/2024 - EMPRESA: **ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 25.240.778/0001-07, no valor total de R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais)

CONTRATO Nº 452/2024 - EMPRESA: **ALLCAR COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 55.151.806/0001-72, no valor total de R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais). Assinatura: 16/12/2024.

Assinaturas: 16/12/2024.

Secretaria de Mobilidade Urbana

Fls. 71

PROCESSO Nº: 0300011407/2024-PG-3

REQUERENTE : Secretaria de Mobilidade Urbana.

REQUERIDA : ROLP RENTAL LTDA M.E.

ASSUNTO : Aplicação De Penalidade - Pregão Eletrônico nº 012/2024, Ata de Registro de Preço nº

1201/2024, Processo nº7962-PG/2023

JULGAMENTO : Segunda Instância.

Considerando Processo nº 0300011407/2024-PG-3, referente a aplicação de penalidade.

Considerando que a Junta Administrativa, aplicou sanções previstas em Ata de Registro de Preço nº 1201/2024, em julgamento de primeira instância, conforme fls. 54 a 55 e 61 a 65.

Considerando que a requerida apresentou defesa prévia, e a junta administrativa, decidiu manter a sanção de 5% (cinco por cento) do valor da Ata e 03 anos sem licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Jahu.

Considerando que a requerida apresentou recurso administrativo em 12 de dezembro de 2024, onde seguem com as seguintes fundamentações, conforme fls. 69 e 70.

Considerando o preço ofertado pela requerida, onde a mesma, se consagrou vencedora do certame.

Analisando os fatos no aludido processo e o recurso da requerida conforme fls. 69 e 70, seguimos com as considerações finais.

Considerando que a Ata de registro de preço, foi assinada em 05/03/2024, e a ultima notificação encaminhada para a requerida, foi respondida em 11/09/2024, conforme fls. 51 e 53 do referido processo no "caput" desta Ata, onde, se passaram apenas 6 meses após a assinatura da mesma, por esse motivo, não é justificável o lapso temporal para que houvesse um desequilíbrio econômico financeiro, conforme argumentado pela requerida e que o preço originalmente proposto está defasado.

Considerando que a requerida, desde que assinou a Ata, não apresentou nenhuma planilha de preços analítica, para comprovar que a majoração de preços não reflete também a majoração de lucro e sim apenas o reequilíbrio, e nem documentos comprobatórios que geraram esse fato imprevisível que gerou motivo de força maior para o desequilíbrio, alegado pela requerida.

Considerando alegações do fiscal do contrato em fls. 03, do referido processo citado no "caput" desta Ata, onde ouve recorrentes atrasos com a entrega do material, gerando notificações. Considerando que a ultima entrega o material foi devolvido por estar empedrado, em desacordo com o edital e o contrato, e o mesmo não foi substituído em 72 horas após a recusa, desrespeitando item 2.6 do contrato. A requerida foi notificada conforme fls. 45 e 46 do referido processo, e em momento algum a requerida apresentou comprovações dos "motivos alheios à vontade" citada em suas argumentações.

Considerando o não cumprimento da cláusula nona - obrigações da detentora da ata, item 9.1 - **Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital**, e item 9.2 - **Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.**

Diante das considerações finais, fica decidido manter o **deferimento do pedido de rescisão contratual, manter a sanção de 5% (cinco por cento) do valor da Ata e 03 anos sem licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Jahu.**

16 de dezembro de 2024

MÁRCIO DE ALMEIDA

Secretário de Mobilidade Urbana

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Aditamento

Contrato No. 635/2024

Contratada: PAPEMAX COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA.

Objeto: Prestação de Serviço de Outsourcing de locação de 13 (treze) impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel.

Valor: R\$ 24.884,88 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Tipo: 3º Termo de Aditamento

Dotação: 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0012.2025- Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2024

Vigência: 04/01/2025 A 05/01/2026

Fiscal do Contrato: Fabio Rogerio Rodrigues Pinto

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Aditamento

Contrato No. 636/2024

Contratada: EITV Entretenimento e Interatividade para TV Digital Comercio e Serviços de Produtos de Informática Ltda.

Objeto: Contratação de suporte técnico para equipamentos e sistema de legenda oculta (closed Caption) na programação da TV Câmara Jahu.

Tipo: 2º Aditamento

Valor: R\$ 6.532,56 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação: 01.01.02.01.122.0012.2025.3.3.90.40 - Serviços da tecnologia da Informação e Comunicação

Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2024

Vigência: 13/01/2025 a 12/01/2026

Fiscal Do Contrato: Ângelo Jose Boaventura

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

ATO DA MESA Nº 08/2024,

13 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando o entendimento do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e que;

RESOLVE

Art. 1º Fica transposto no orçamento da Câmara Municipal de Jahu, crédito de R\$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais), para a dotação 01.01.02.01.122.0012.2025.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º fica anulada parcialmente, em R\$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais), a dotação 01.01.02.01.122.0012.2025.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNIIPCAL

13 de Dezembro de 2024

LUIZ MAURILIO MORETTI,

Presidente do Poder Legislativo

MARCOS BENEDITO MARMOL, ANTONIO LUIZ ANDRETTO JUNIOR 1º Secretário 2º Secretário

"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL" "JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 130, de 16/12/2024 - Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Roberto Ricardo Frassão, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 294.

Portaria nº. 131, de 18/12/2024 - Concede licença à servidora Daiane Natália Polatto Fontana, Recepcionista, matrícula nº. 320, para o dia 17/12/2024, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Jahu, 18 de dezembro de 2024.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

A Câmara Municipal de Jahu, em cumprimento do artigo 39, § 6º, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998), torna público a quantidade e as respectivas remunerações dos



cargos, funções e subsídios pagos por esta Edilidade, vigentes até 31/12/2024.

PROVIMENTO/ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	QUANT.	JORNADA SEMANAL	VALOR (R\$)
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
Cargo Comis.	Assessor da Presidência	COM-2	01	40h	R\$4.718,60
Cargo Comis.	Assessor Parlamentar	COM-1	17	40h	R\$3.617,56
Cargo Comis.	Chefe Administrativo	COM-3	01	40h	R\$5.007,41
Cargo Comis.	Chefe de Execução Legislativa	COM-3	01	40h	R\$5.007,41
Cargo Comis.	Chefe de Finanças	COM-3	01	40h	R\$5.007,41
Cargo Comis.	Diretor de Mídia	COM-5	01	40h	R\$7.864,36
Cargo Comis.	Diretor Geral	COM-7	01	40h	R\$10.485,74
QUADRO DE CARGOS/FUNÇÕES DE PROVIMENTO EFETIVO					
Cargo Efetivo	Agente Administrativo	E-I	02	40h	R\$4.902,09
Cargo Efetivo	Agente de Controle Interno	F-I	01	40h	R\$5.190,45
Cargo Efetivo	Agente Legislativo	E-I	03	40h	R\$4.902,09
Cargo Efetivo	Contador	E-I	01	40h	R\$4.902,09
Cargo Efetivo	Copeiro(a)	A-I	01	40h	R\$2.571,50
Cargo Efetivo	Faxineiro(a)	A-I	02	40h	R\$2.571,50
Cargo Efetivo	Jornalista	E-I	01	40h	R\$4.902,09
Cargo Efetivo	Jornalista Repórter	E-I	02	40h	R\$4.902,09
Cargo Efetivo	Motorista	E-I	02	40h	R\$4.902,09
Cargo Efetivo	Procurador	F-I	02	20h	R\$5.190,45
Cargo Efetivo	Receptionista	B-I	03	40h	R\$3.085,80
Cargo Efetivo	Técnico em Audiovisual	F-I	04	40h	R\$5.190,45
Cargo Efetivo	Técnico em Informática	F-I	02	40h	R\$5.190,45
Cargo Efetivo	Tesoureiro	E-I	01	40h	R\$4.902,09
Cargo Efetivo	Tradutor e Intérprete de Libras	C-I	02	20h	R\$3.460,31
Cargo Efetivo	Zelador	C-I	01	40h	R\$3.460,31
Função de confiança	Ouvidor	FC-2	01	*	R\$1.469,43
Função de confiança	Procurador Geral	FC-1	01	40h	R\$5.294,26
QUADRO DE SUBSÍDIOS					
Cargo Eletivo	Presidente da Câmara	Pres/Subsídio	01	-	R\$7.445,61
Cargo Eletivo	Vereador	Vere/Subsídio	16	-	R\$5.511,69

* - conforme jornada do cargo/servidor designado para a função de confiança

Jahu, 16 de dezembro de 2024.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,
Presidente do Poder Legislativo Jauense.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)



Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: Cezar Carlos Azevedo
Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Antonio Carlos Botelho Müller Carioba
Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretária: Iula Fernanda Parelli Urbano
Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel
Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)
Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Secretário: Paulo Roberto Tebaldi
Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte
Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Secretária: Elenira Aparecida Cassola
Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Marcio Martins da Silva Santos
Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretária: Camila Carvalho Bevilacqua
Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo
Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Secretário: Norberto Leonelli Neto
Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo
Telefone: (14) 3626-5884

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã
Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Giovanni Mineti Fabricio
Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida
Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães
Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula
Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares
Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Secretária: Maria Alice Rodrigues Morato
Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano
Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Óssea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Jornalista Responsável: Luiz Guilherme Romagnoli - MTB 89.278/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 95c6-f7dd-2daf-1451-56



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1205, ano XLII, veiculado em 20 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 20/12/2024 às 16:14:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/95c6-f7dd-2daf-1451-56>